

**DECRETO Nº 36.674 DE 31 DE MAIO DE 2023**

Autoriza a contratação de 15 (quinze) profissionais para o exercício da função de Analista de Concessões Públicas, com especialidade em áreas específicas, no âmbito da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Município do Recife, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife e com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife e nos incisos XI e XV do art. 2º da Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender aos encargos temporários e transitórios para a implementação de projetos e gestão contratual de concessões públicas nas áreas de saúde, educação, cultura, esportes, turismo, lazer, meio ambiente, saneamento e habitação;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de 15 (quinze) Analistas de Concessões Públicas destinados ao desenvolvimento de projetos e gestão contratual de concessões públicas na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Município do Recife, sendo 03 (três) vagas com especialidade na área de engenharia, 03 (três) vagas com especialidade na área de arquitetura, 03 (três) vagas com especialidade na área econômica, 03 (três) vagas com especialidade na área de modelagem financeira e 03 (três) vagas com especialidade na área jurídica.

**§ 1º** A contratação temporária prevista no caput terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que ainda presentes os requisitos excepcionais que justificaram a contratação.

**§ 2º** Eventuais prorrogações, devidamente fundamentadas nos termos da legislação em vigor e com fundamento em autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, somente serão realizadas dentro do prazo de validade da contratação vigente e que se pretende prorrogar.

**§ 3º** A contratação temporária de que trata o caput deve ser precedida de seleção pública simplificada, cujos critérios devem ser estabelecidos em Portaria da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

**Art. 2º** Aos contratados por força deste Decreto será aplicado o regime da Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015.

**Art. 3º** As atribuições gerais, a remuneração mensal, a carga horária e os requisitos de contratação para os profissionais contratados nos termos do art. 1º constam do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 4º** Extinta a necessidade temporária que justificou a contratação ou presente qualquer das hipóteses elencadas no art. 14 da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, os contratos serão rescindidos de imediato, independentemente de indenizações.

**Art. 5º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 31 de maio de 2023.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**ANEXO ÚNICO****Carga Horária, Requisitos de Contratação, Remuneração Mensal e Atribuições**

Função	Carga Horária	Requisitos de Contratação	Remuneração Mensal
Analista de Concessões Públicas – Especialidade em Engenharia	40h semanais	Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em Engenharia.	R\$ 10.302,00
Analista de Concessões Públicas – Especialidade em Arquitetura	40h semanais	Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em Arquitetura/Urbanismo.	R\$ 10.302,00
Analista de Concessões Públicas – Especialidade em Economia	40h semanais	Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em Economia/Ciências Contábeis/Administração/Administração Pública.	R\$ 10.302,00
Analista de Concessões Públicas – Especialidade Jurídica	40h semanais	Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em Direito.	R\$ 10.302,00
Analista de Concessões Públicas – Especialidade em Modelagem Financeira	40h semanais	Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em qualquer área.	R\$ 10.302,00

**Atribuições**

Analista de Concessões Públicas – Especialidade em Engenharia	Apoiar as gerências gerais da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas na formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação de projetos e atividades do programa de concessões e parcerias público-privadas do Município do Recife; Executar atividades relacionadas ao levantamento de dados primários e secundários necessários à estruturação dos projetos de concessão e/ou parceria público-privadas; Apoiar nas atividades administrativas cotidianas da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, tais como processamento e resposta a ofícios, agendamento de reuniões, dentre outras; Subsidiar a estruturação dos projetos de concessão e/ou parceria público-privada que vierem a ser atribuídos à Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas por meio da realização de análise, no que concerne à expertise de engenharia, de: a) viabilidade técnica prévia do projeto, b) riscos técnicos concernentes aos bens, serviços e infraestruturas públicas objeto da parceria, c) normas legais e infralegais, bem como propostas de alteração destas normas, incidentes sobre os serviços, bens e infraestruturas a serem objeto do projeto, d) benchmarkings de projetos de outros entes federativos, e) dos entendimentos dos órgãos municipais, tais como Procuradoria Geral do Município do Recife, Controladoria Geral do Município do Recife, Secretaria de Finanças Públicas, bem como outros órgãos cujas manifestações tenham caráter normativo, e) análise da jurisprudência predominante e das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco que guardem pertinência com os projetos, e) f) análise da bibliografia sobre concessões e parcerias público-privadas; Elaborar minutas de edital, contrato e demais minutas do instrumento convocatório para as licitações dos projetos atribuídos à Secretaria Executiva de Parcerias; Elaborar minutas de resposta a pedidos de esclarecimento e de julgamento de eventuais impugnações apresentados no âmbito das licitações dos projetos atribuídos à Secretaria Executiva de Parcerias; Fornecer subsídios para interlocução com órgãos de controle da administração pública, sobretudo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e os Ministérios Públicos; Apoiar na interlocução com outros órgãos e entidades da administração do Município do Recife, da Câmara Municipal do Recife, do Judiciário e demais órgãos públicos; Apoiar na interlocução com agentes de mercado e com a sociedade civil, que se façam necessárias para a estruturação dos projetos de concessão e parcerias público-privadas; Apoiar na interlocução com os parceiros da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, nos projetos que forem estruturados com o apoio de entidades fomentadoras de projetos de concessão e parcerias público-privadas; Apoiar na análise de estudos recebidos em sede de Procedimentos de Manifestação de Interesse e/ou Manifestações de Interesse Privado, nos termos do Decreto Municipal n. 34.549/2021; Trabalhar em conjunto com a equipe na definição da (i) alocação de riscos; (ii) preço licitatório; (iii) critério de seleção das propostas comerciais; (iv) sistema de mensuração de desempenho e (v) mecanismos de remuneração dos projetos, dentre outros; Apoiar em quaisquer outras atividades atribuídas à Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, no que concerne às expertises relacionadas à área de formação exigida para a contratação, qual seja a de Engenharia, auxiliando a equipe multidisciplinar da SEPE para o desenvolvimento dos projetos e realização das atividades de estruturação da Concessões e PPPs.
Analista de Concessões Públicas – Especialidade em Arquitetura	Apoiar as gerências gerais da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas na formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação de projetos e atividades do programa de concessões e parcerias público-privadas do Município do Recife; Executar atividades relacionadas ao levantamento de dados primários e secundários necessários à estruturação dos projetos de concessão e/ou parceria público-privadas; Apoiar nas atividades administrativas cotidianas da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, tais como processamento e resposta a ofícios, agendamento de reuniões, dentre outras; Subsidiar a estruturação dos projetos de concessão e/ou parceria público-privada que vierem a ser atribuídos à Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas por meio da realização de análise, no que concerne à expertise de arquitetura e urbanismo, de: a) viabilidade técnica prévia do projeto b) riscos técnicos concernentes aos bens, serviços e infraestruturas públicas objeto da parceria, c) normas legais e infralegais, bem como propostas de alteração destas normas, incidentes sobre os serviços, bens e infraestruturas a serem objeto do projeto, c) benchmarkings de projetos de outros entes federativos, d) dos entendimentos dos órgãos municipais, tais como Procuradoria Geral do Município do Recife, Controladoria Geral do Município do Recife, Secretaria de Finanças Públicas, bem como outros órgãos cujas manifestações tenham caráter normativo, e) análise da jurisprudência predominante e das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco que guardem pertinência com os projetos, e) f) análise da bibliografia sobre concessões e parcerias público-privadas; Elaborar minutas de edital, contrato e demais minutas do instrumento convocatório para as licitações dos projetos atribuídos à Secretaria Executiva de Parcerias; Elaborar minutas de resposta a pedidos de esclarecimento e de julgamento de eventuais impugnações apresentados no âmbito das licitações dos projetos atribuídos à Secretaria Executiva de Parcerias; Fornecer subsídios para interlocução com órgãos de controle da administração pública, sobretudo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e os Ministérios Públicos; Apoiar na interlocução com outros órgãos e entidades da administração do Município do Recife, da Câmara Municipal do Recife, do Judiciário e demais órgãos públicos; Apoiar na interlocução com agentes de mercado e com a sociedade civil, que se façam necessárias para a estruturação dos projetos de concessão e parcerias público-privadas; Apoiar na interlocução com os parceiros da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, nos projetos que forem estruturados com o apoio de entidades fomentadoras de projetos de concessão e parcerias público-privadas; Apoiar na análise de estudos recebidos em sede de Procedimentos de Manifestação de Interesse e/ou Manifestações de Interesse Privado, nos termos do Decreto Municipal n. 34.549/2021; Trabalhar em conjunto com a equipe na definição da (i) alocação de riscos; (ii) preço licitatório; (iii) critério de seleção das propostas comerciais; (iv) sistema de mensuração de desempenho e (v) mecanismos de remuneração dos projetos, dentre outros; Apoiar em quaisquer outras atividades atribuídas à Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, no que concerne às expertises relacionadas à área de formação exigida para a contratação, qual seja a de Arquitetura, auxiliando a equipe multidisciplinar da SEPE para o desenvolvimento dos projetos e realização das atividades de estruturação da Concessões e PPPs.

Analista de Concessões Públicas – Especialidade em Economia	Apoiar as gerências gerais da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas na formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação de projetos e atividades do programa de concessões e parcerias público-privadas do Município do Recife; Executar atividades relacionadas ao levantamento de dados primários e secundários necessários à estruturação dos projetos de concessão e/ou parceria público-privadas; Subsidiar a estruturação dos projetos de concessão e/ou parceria público-privada que vierem a ser atribuídos à Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas por meio da realização de análise, no que concerne à expertise econômica e contábeis, de: a) viabilidade econômica prévia do projeto, b) riscos econômicos concernentes aos bens, serviços e infraestruturas públicas objeto da parceria, c) normas legais e infralegais, bem como propostas de alteração destas normas, incidentes sobre os serviços, bens e infraestruturas a serem objeto do projeto, d) benchmarkings de projetos de outros entes federativos, e) dos entendimentos dos órgãos municipais, tais como Procuradoria Geral do Município do Recife, Controladoria Geral do Município do Recife, Secretaria de Finanças Públicas, bem como outros órgãos cujas manifestações tenham caráter normativo, f) análise da jurisprudência predominante e das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco que guardem pertinência com os projetos, e) g) análise da bibliografia sobre concessões e parcerias público-privadas; Apoiar nas atividades administrativas cotidianas da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, tais como processamento e resposta a ofícios, agendamento de reuniões, dentre outras; Elaborar minutas de edital, contrato e demais minutas do instrumento convocatório para as licitações dos projetos atribuídos à Secretaria Executiva de Parcerias; Elaborar minutas de resposta a pedidos de esclarecimento e de julgamento de eventuais impugnações apresentados no âmbito das licitações dos projetos atribuídos à Secretaria Executiva de Parcerias; Fornecer subsídios para interlocução com órgãos de controle da administração pública, sobretudo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e os Ministérios Públicos; Apoiar na interlocução com outros órgãos e entidades da administração do Município do Recife, da Câmara Municipal do Recife, do Judiciário e demais órgãos públicos; Apoiar na interlocução com agentes de mercado e com a sociedade civil, que se façam necessárias para a estruturação dos projetos de concessão e parcerias público-privadas; Apoiar na interlocução com os parceiros da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, nos projetos que forem estruturados com o apoio de entidades fomentadoras de projetos de concessão e parcerias público-privadas; Apoiar na análise de estudos recebidos em sede de Procedimentos de Manifestação de Interesse e/ou Manifestações de Interesse Privado, nos termos do Decreto Municipal n. 34.549/2021; Apoiar a equipe na definição de (i) premissas econômicas e contábeis (ii) análise de passivos pré-existentes; (iii) análise de custo-benefício/vantajosidade do projeto; (iv) preço licitatório e (v) equação econômico-financeira dos projetos, dentre outros; Elaborar modelagem financeira de projetos de Concessões e PPPs; Apoiar a equipe multidisciplinar na estruturação interna de projetos de Concessões e PPPs, propondo modelo econômico-financeiro e opinando sobre a viabilidade financeira do projeto; Apoiar o acompanhamento e revisão de modelos econômico-financeiros elaborados em projetos de estruturação externa; Apoiar em quaisquer outras atividades atribuídas à Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, no que concerne às expertises relacionadas aos aspectos econômicos e contábeis, auxiliando a equipe multidisciplinar da SEPE para o desenvolvimento dos projetos e realização das atividades de estruturação da Concessões e PPPs.
---	---

Analista de Concessões Públicas – Especialidade em Modelagem Financeira	Apoiar as gerências gerais da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas na formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação de projetos e atividades do programa de concessões e parcerias público-privadas do Município do Recife; Executar atividades relacionadas ao levantamento de dados primários e secundários necessários à estruturação dos projetos de concessão e/ou parceria público-privadas; Subsidiar a estruturação dos projetos de concessão e/ou parceria público-privada que vierem a ser atribuídos à Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas por meio da realização de análise, sob o aspecto do financeiro, de: a) viabilidade econômica prévia do projeto, b) riscos econômicos concernentes aos bens, serviços e infraestruturas públicas objeto da parceria, c) normas legais e infralegais, bem como propostas de alteração destas normas, incidentes sobre os serviços, bens e infraestruturas a serem objeto do projeto, d) benchmarkings de projetos de outros entes federativos, e) dos entendimentos dos órgãos municipais, tais como Procuradoria Geral do Município do Recife, Controladoria Geral do Município do Recife, Secretaria de Finanças Públicas, bem como outros órgãos cujas manifestações tenham caráter normativo, f) análise da jurisprudência predominante e das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco que guardem pertinência com os projetos, e) g) análise da bibliografia sobre concessões e parcerias público-privadas; Apoiar nas atividades administrativas cotidianas da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, tais como processamento e resposta a ofícios, agendamento de reuniões, dentre outras; Elaborar minutas de edital, contrato e demais minutas do instrumento convocatório para as licitações dos projetos atribuídos à Secretaria Executiva de Parcerias; Elaborar minutas de resposta a pedidos de esclarecimento e de julgamento de eventuais impugnações apresentados no âmbito das licitações dos projetos atribuídos à Secretaria Executiva de Parcerias; Fornecer subsídios para interlocução com órgãos de controle da administração pública, sobretudo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e os Ministérios Públicos; Apoiar na interlocução com outros órgãos e entidades da administração do Município do Recife, da Câmara Municipal do Recife, do Judiciário e demais órgãos públicos; Apoiar na interlocução com agentes de mercado e com a sociedade civil, que se façam necessárias para a estruturação dos projetos de concessão e parcerias público-privadas; Apoiar na interlocução com os parceiros da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, nos projetos que forem estruturados com o apoio de entidades fomentadoras de projetos de concessão e parcerias público-privadas; Apoiar na análise de estudos recebidos em sede de Procedimentos de Manifestação de Interesse e/ou Manifestações de Interesse Privado, nos termos do Decreto Municipal n. 34.549/2021; Apoiar a equipe na definição de (i) premissas econômico-financeiras (ii) análise de passivos pré-existentes; (iii) análise de custo-benefício/vantajosidade do projeto; (iv) preço licitatório e (v) equação econômico-financeira dos projetos, dentre outros; Apoiar em quaisquer outras atividades atribuídas à Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, no que concerne às expertises relacionadas aos aspectos financeiros, auxiliando a equipe multidisciplinar da SEPE para o desenvolvimento dos projetos e realização das atividades de estruturação da Concessões e PPPs.
---	--

Analista de Concessões Públicas – Especialidade Jurídica	Submetido à supervisão e seguindo as orientações da Procuradoria-Geral do Município: Apoiar as gerências gerais da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas na formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação de projetos e atividades do programa de concessões e parcerias público-privadas do Município do Recife; Executar atividades relacionadas ao levantamento de dados primários e secundários necessários à estruturação dos projetos de concessão e/ou parceria público-privadas; Subsidiar a estruturação dos projetos de concessão e/ou parceria público-privada que vierem a ser atribuídos à Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas por meio da realização de análise, sob os aspectos jurídicos, de: a) viabilidade jurídica prévia do projeto, b) riscos jurídicos concernentes aos bens, serviços e infraestruturas públicas objeto da parceria, c) normas legais e infralegais, bem como propostas de alteração destas normas, incidentes sobre os serviços, bens e infraestruturas a serem objeto do projeto, d) benchmarkings de projetos de outros entes federativos, e) dos entendimentos dos órgãos municipais, tais como Procuradoria Geral do Município do Recife, Controladoria Geral do Município do Recife, Secretaria de Finanças Públicas, bem como outros órgãos cujas manifestações tenham caráter normativo, f) análise da jurisprudência predominante e das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco que guardem pertinência com os projetos, e) g) análise da bibliografia sobre concessões e parcerias público-privadas; Apoiar nas atividades administrativas cotidianas da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, tais como processamento e resposta a ofícios, agendamento de reuniões, dentre outras; Elaborar minutas de edital, contrato e demais minutas do instrumento convocatório para as licitações dos projetos atribuídos à Secretaria Executiva de Parcerias; Elaborar minutas de resposta a pedidos de esclarecimento e de julgamento de eventuais impugnações apresentados no âmbito das licitações dos projetos atribuídos à Secretaria Executiva de Parcerias; Fornecer subsídios para interlocução com órgãos de controle da administração pública, sobretudo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e os Ministérios Públicos; Apoiar na interlocução com outros órgãos e entidades da administração do Município do Recife, da Câmara Municipal do Recife, do Judiciário e demais órgãos públicos; Apoiar na interlocução com agentes de mercado e com a sociedade civil, que se façam necessárias para a estruturação dos projetos de concessão e parcerias público-privadas; Apoiar na interlocução com os parceiros da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, nos projetos que forem estruturados com o apoio de entidades fomentadoras de projetos de concessão e parcerias público-privadas; Apoiar na análise de estudos recebidos em sede de Procedimentos de Manifestação de Interesse e/ou Manifestações de Interesse Privado, nos termos do Decreto Municipal n. 34.549/2021; Supervisionar, acompanhar e revisar as atividades e produtos elaborados pelo analista de concessão e parcerias público-privadas; Apoiar em quaisquer outras atividades atribuídas à Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, auxiliando a equipe multidisciplinar da SEPE para o desenvolvimento dos projetos e realização das atividades de estruturação da Concessões e PPPs nos aspectos jurídicos-institucionais e regulatórios.
--	---

**DECRETO Nº 36.675 DE 31 DE MAIO DE 2023**

Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

**CONSIDERANDO** o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Assessoria Especial e Representação Institucional, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Auxiliar de Gabinete	CAA-3	01

**Art. 2º** Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Governo e Participação Social, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente Técnico	CAA-3	01

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de junho de 2023.

Recife, 31 de maio de 2023

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital